



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 609/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5594/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, objeto do Contrato nº 32/2018, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titulares e substituto:

Pablo Teófilo Durans – Fiscal;
Rodrigo Silveira Alexandre – Substituto;

Art. 2º. Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como gestor do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º . A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Disponibilize-se no site deste Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT– Caderno Administrativo.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm